



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA N° 79/2020


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 78/2020 que trata da REMOÇÃO do servidor **GLECIANO LAURENTINO DA SILVA**, matrícula 3428, CPF: 059.394.574-36, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, permanecendo, o mesmo, na Escola Municipal do Ensino Fundamental Jose Amancio Ramalho, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 20 de maio de 2020.


GILENE CÂNDIDO DA SILVA CARDOSO
PREFEITA
CPF 337.467.834-53
Prefeita Constitucional

